



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar o presente **SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei n. 59/2020 que **“Dispõe sobre a denominação da via de ligação entre os bairros Jardim Amanda e Jardim Novo Horizonte, passando a ser denominada “Avenida da Paz”, que passa a tramitar com a seguinte redação:**

**“Dispõe sobre a denominação da via de ligação entre os bairros Jardim Amanda e o loteamento Parque Horizonte, que fica denominada “Avenida da Paz – Airton Dias José da Silva**

Art. 1º A via de ligação entre a Rua Henriqueta Lisboa, no Jardim Amanda, e a Rua 05 do loteamento Parque Horizonte, passa a ser denominada “Avenida da Paz – Airton Dias José da Silva”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020

  
**Paulo Pereira Filho**

Vereador do Município de Hortolândia

  
**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo ao projeto de lei n. 59/2020 visa modificar a denominação a ser dada à via de ligação entre os bairros Jardim Amanda e loteamento Parque Horizonte para homenagear importante figura da história do município de Hortolândia, Airton José da Silva.

Airton “Dias”, como era conhecido, era irmão do primeiro prefeito de Hortolândia e foi pessoa de grande importância quando do movimento de emancipação, prestando inestimável auxílio e suporte financeiros para que os membros da Comissão Oficial dos Emancipadores de Hortolândia pudessem atuar na linha de frente da luta pela criação do Município de Hortolândia.

Também foi um dos fundadores do MDB de Hortolândia em 1990. Além disso Airton era empresário, foi por duas vezes presidente do Rotary Club de Hortolândia 101 e era, quando de seu falecimento, vice-presidente, se destacando pelo entusiasmo com o qual desempenhava todas as suas atividades.

Era pessoa de muito carisma e admirado por todos por seu bom humor e preocupação em cumprimentar a todos com sorrisos, mais alguns motivos pelos quais é grande o pesar com que se lamenta seu falecimento. Sua morte deixou um enorme vazio em nossos corações e, a partir de agora, nos recolhemos em nossa fé em desejo que ele possa estar em um lugar melhor.

Faleceu na manhã do dia 17 de abril de 2019, deixando 4 (quatro) irmãos, 7 (sete) filhos e sua mãe.

Portanto o presente substitutivo visa propor que a via de ligação entre a Rua Henriqueta Lisboa, no Jardim Amanda, e a Rua 05 do loteamento Parque Horizonte, seja denominada como “Avenida da Paz – Airton Dias José da Silva”, como forma de homenagem.

Vale observar que o sobrenome “Dias” não consta dos documentos do falecido, porém era o nome pelo qual ele era conhecido em todo o município, motivo pelo qual se fez constar na denominação do bem público.

Ainda, importa mencionar que os documentos anexos comprovam a observação dos requisitos da Lei no 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do projeto de lei, conforme redação dada por este substitutivo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020

  
Valdecir Alves Pereira  
Presidente

  
Paulo Pereira Filho  
Vereador do Município de Hortolândia



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 14 de agosto de 2020

**Ofício GVP nº 025/2020**

À  
Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica da  
Prefeitura Municipal de Hortolândia

**a/c.:** Eng. Sérgio Oliveira de Sousa – Diretor de Departamento

**Assunto:** Solicita informações para fins de denominação

Prezado Senhor Diretor

A Lei nº 2.863/2013 dispõe sobre regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais, e exige, no art. 6º, inciso VI, a consulta prévia ao Poder Executivo.

Em atenção às exigências legais, venho pelo presente solicitar as informações a seguir para fins de denominação de bem público:

- 1 – A Via Pública** de ligação entre os bairros Jardim Amanda e Jardim Novo Horizonte, mais especificamente a de ligação entre a Rua Henriqueta Lisboa, no Jardim Amanda, e a Rua Cinco do Jardim Novo Horizonte, já possui denominação?
- 2 – Em caso positivo, qual a denominação?**
- 3 – Envio das especificações exatas do local para os fins do artigo 6º, da Lei nº 2.863/2013, quais sejam, localização, legalização, regularização etc. Sendo possível, enviar cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação.**
- 4 – O nome Airton José da Silva** consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.
- 5 – O nome Airton Dias José da Silva** consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente.

Cordialmente.

Paulo Pereira Filho

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (A Vereador - Paulão) Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13180-020  
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

Recebido  
14/08/2020

Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 14 de agosto de 2020.

**OF. SMPUGE SAp.: 013/2020**

**À**  
**Câmara Municipal de Hortolândia**  
**A/C Vereador Paulo Pereira Filho**

**REF.: Solicita informações para fins de denominação.**

Em resposta ao OF. 025/2020, temos a informar que:

1 - Não

2 - Prejudicado

3 - Fica Localizada entre as Ruas 05 do loteamento denominado Pq. Horizonte, e Rua Henriqueta Lisboa do loteamento denominado Jd. Amanda segue croqui anexo.

4 - Não

5 - Não

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Eng. Sérgio Oliveira de Sousa**  
**CREA 5061927182-SP**  
**SMPUGE**  
**Diretor**





1235212PV000000008691190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
AIRTON JOSÉ DA SILVA

CPF 823.730.608-25

MATRÍCULA  
123521 01 55-2019 4 00033 010 0013738 34

SEXO MASCULINO    CÔR PARDA    ESTADO CIVIL E IDADE SEPARADO, 66 ANO(S)

NATURALIDADE MACAUBAL - SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 8.091.026-9 SSP/SP    ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
BENEDITO JOSÉ DA SILVA  
LAURA DA CRUZ SILVA  
RESIDÊNCIA: Rua Julio Camilo de Camargo, 282, Remanso Campineiro, HORTOLÂNDIA - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS 05:25 HORAS    DIA 17    MÊS 04    ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO EM DOMÍLIO: R. JULIO CAMILO DE CAMARGO, 282, REMANSO CAMPINEIRO, Hortolândia - SP

CAUSA DA MORTE MORTE NATURAL DE CAUSA DESCONHECIDA, POSSÍVEL INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL, ARRITMIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério se conhecido) Parque Hortolândia, em Hortolândia, SP    DECLARANTE ROSA MARIA DA SILVA

NOME E DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr(a) GEORGE JULIEN BURLANDY (CRM 80709)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES-A ACRESCEM  
O falecido deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido. Era separado de EUNICE BERNARDA DE OLIVEIRA, foram casados em Campinas (1º Subdistrito), SP, aos 04/09/1976. Lv. B-94, fls. 237, nº 485. Era eleitor por Hortolândia, SP, título eleitor nº 075322410124, seção 0039, zona 361. CTPS nº 45017, série 317 SP. Deixa 07 filhos: ELIBERTON, AIRTON, CLAYTON, WEVERTON, AIGLA, maiores de idade e HUGO e ARTHUR, menores de idade. Não deixa filhos interditos. Óbito com Visto do Delegado de Polícia Dr. Fernando B. de Castro. Todos os dados omitidos são ignorados pela declarante. Nada mais me continua no verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
CEP Residência 13184-458

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E NOTAS DE HORTOLÂNDIA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé  
Hortolândia - SP, 22 de abril de 2019.

OFICIAL REGISTRADOR: Luiz Guilherme de Andrade Vieira Loureiro

MUNICÍPIO/UF: Hortolândia - SP

ENDEREÇO: Rua Joaquim Aparecido Bueno, 40-loja 84, Jardim das

TELEFONE: (19)3887-3200/3887-4440

E-MAIL: atendimento@cartoriohortolandia.no.br

Isenta de emolumentos

DRYELLE SPESSOTO RODRIGUES VIEIRA  
ESCREVENTE

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO

DRYELLE SPESSOTO RODRIGUES VIEIRA  
Escrivente Autorizada

12352-1 - AA 00004113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

416C3168

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.091.026-9 2 via DATA DE EMISSÃO 07/08/2018

NOME AIRTON JOSÉ DA SILVA

RELACÃO BENEDITO JOSÉ DA SILVA  
LAURA DA CRUZ SILVA

NACIONALIDADE MACAUBAL - SP DATA DE NASCIMENTO 24/09/1952

DOC ORDEM CAMPINAS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.894 /FLS.237 /Nº00485

CPF 823730608/25

*Carsten Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisório IIIGD-SP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## **Biografia Airton “Dias” José da Silva**

Airton José da Silva (04 Setembro 1952 – 17 Abril 2019) foi um dos pioneiros na emancipação do município de Hortolândia dando apoio para os principais líderes ao crescimento do movimento.

Airton veio de uma família humilde de 4 irmãos em Macaúbal – SP. Desde cedo começou a trabalhar com seus pais em uma pequena padaria familiar. Entrou para o exército aos seus 19 anos, onde aprendeu e se tornou especialista em telecomunicações.

Logo após se mudou para o município de Sumaré – SP em 1978. Neste período, começou a participar do movimento de emancipação. Ajudou na primeira proposta e petição, auxiliou financeiramente os precursores em suas idas para Brasília, puxou inúmeras reuniões e participou de diversos comícios. Sempre nos bastidores, foi braço direito de seu irmão, Luis Antônio que se tornou cabeça da emancipação e logo após, primeiro prefeito do município de Hortolândia.

Airton foi por duas vezes presidente do Rotary Club de Hortolândia 101, e atualmente ocupava a vaga de vice-presidente da entidade.

Sempre seguiu participando de movimentos pró crescimento do município. Sua frase de sempre era: “*Tenho o H (de Hortolândia) na veia*”. Até seu último momento, trabalhou em seu ofício de manutenção e telecomunicações, acolhendo diversas atividades progressistas.

# DECLARAÇÃO

Eu, AIRTON BERNARDO DA SILVA, portador do documento de identidade RG.: 32.395.064-4, na qualidade de filho de **Airton José da Silva**, autorizo para fins de denominação de via pública, a nomenclatura do seu nome para a estrada de ligação entre a Rua Henriqueta Lisboa, no Jardim Amanda, e a Rua Cinco do Jardim Novo Horizonte, cumprindo assim as formalidades legais.

Hortolândia, 12 de agosto de 2020

**Airton Bernardo da Silva**  
RG.: 32.395.064-4

